



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ESAUD, para a construção de acesso para pedestres, cadeirantes e portadores de dificuldade de locomoção no Hospital São Caetano.

Considerando que atualmente a presença da banca de jornal, do ponto de taxi e das demarcações de estacionamento juntamente com a escada inibe o acesso a pedestres e cadeirantes conforme as imagens anexas a esta indicação.

Considerando que se trata de um equipamento público de saúde de fundamental importância de nossa cidade.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Considerando que nossa população acima de 50 anos é muito superior em comparação a outras cidades e que os acessos a próprios municipais devem proporcionar segurança e facilidade no acesso.

Considerando que o trânsito de veículos no local é intenso devido a grande procura na utilização dos serviços ofertados no local.

Plenário dos Autonomistas, 31 de julho de 2019.

EDISON ROBERTO PARRA
(PARRA)
VEREADOR